

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA CRMV-RS Nº 041, de 26/05/2022

**Ementa:** Nomeação de fiscal de contrato decorrente do Processo Administrativo nº 1427/2022, Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da necessidade da execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR o empregado público **Cláudio Roberto Gonçalves Vinhas de Carvalho** como fiscal do contrato com a empresa **MONTEIRO & REINALDO LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 22.199.340/0001-26, decorrente do Processo Administrativo nº 1427/2022, referente a "Prestação de serviços de assessoria em departamento pessoal".
- § 1º Ao fiscal designado incumbe acompanhar a correta execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas, tomando as providências que lhe couber para sanar as falhas detectadas e relatando aos superiores aquelas cuja solução ultrapassarem a competência do representante.
- § 2º Conferida a correta entrega do bem/prestação do serviço, o fiscal atestará a respectiva nota fiscal.
- § 3º A designação se estende durante o período de vigência do contrato, incluindo eventual prorrogação. Em caso de prorrogação da vigência contratual, deverá ser comunicado ao fiscal a continuidade contratual, com o fornecimento de cópia dos termos aditivos subsequentes.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência aos interessados, com o fornecimento da cópia do instrumento contratual ao fiscal designado.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira

CRMV-RS 12494 Presidente